



Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria competente, a execução do serviço de instalação de um bueiro na rua Begônia, ao lado do número 85, no bairro Campos Elíseos.

O local encontra-se com um buraco e uma intervenção inacabada, indicando que seria, ou será realizada a instalação de um bueiro. No entanto, diante da exposição da via e do risco de agravamento do problema, solicita-se a conclusão da obra, garantindo o adequado escoamento da água pluvial.

Segundo relatos de moradores, em dias de chuva a rua apresenta grande volume de água descendo pela via, ocasionando acúmulos e riscos aos pedestres, motoristas e às residências próximas. Dessa forma, a instalação de mais um bueiro contribuirá significativamente para melhorar o escoamento da água da chuva e evitar transtornos.

Diante disso, solicitamos que a obra seja concluída com a máxima urgência, a fim de assegurar melhores condições de drenagem, segurança e trafegabilidade para todos que utilizam a via.

Segue, em anexo, fotos comprobatórias que passam a fazer parte integrante da matéria.

Sala de Sessões da Câmara, 12 de dezembro de 2025 .

Belmar Lacerda Silva Diniz

Vereador - PT



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003900350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003900350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em 12/12/2025 14:23

Checksum: 7A5EE538D5A209EF19892A7A748BD92999F7AE2205999CF5A98BF40DAFCC1BC8



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 34003900350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.